

Luiz Eduardo Viana Pequeno	Ricardo Barbosa Silva	Vara Única da Comarca de Jucás
	Roberto Buarque De Paula Costa Filho	Vara Única da Comarca de Uruoca
	Tamara Timbo Arruda	
	Vanessa Tamires Moura de Menezes	Vara Única da Comarca de Campos Sales
Michel Pinheiro	Ana Rhavena Costa Cabral	
	Jadson Bispo da Silva	1ª Vara da Comarca de Acopiara
	Mateus Soares de Souza	
	Messias Oliveira de Morais Pinto	Vara Única da Comarca de Caririçaú
	Marcela Maria Gondim Correia Lima	
Paulo Sérgio Reis	Rafael Wembley da Silva Souza	
	Amanda Monte Lima	2ª Vara da Comarca do Eusébio
	André Medeiros Sales	
	Hervelt César Alves Da Silva	1ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
	Izabel Cristina Lima Moraes	
	Jessé Santos de Sousa	Vara Única da Comarca de Ocara

§2º: Aos juízes leigos designados na forma do parágrafo anterior competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

**Art. 2º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### PORTEARIA N° 03/2021

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500095-53.2020.8.06.0045,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 4º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 09 e 10 de janeiro – Vara Única da Comarca de Barro;
- 16 e 17 de janeiro – Vara Única da Comarca de Aurora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### PORTEARIA N° 1.714/2020

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito administrativo do Poder Judiciário estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.786/10, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), que instituiu a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), para ser concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;



CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) poderão ser revistos e modificados pela Administração do Tribunal de Justiça dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciais e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 1º semestre de 2021, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades administrativas, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

Art. 3º As unidades que possuam indicadores manuais, entendidos estes como aqueles indicadores que o(s) dado(s) resultado(s) deve(m) ser informado(s) pela unidade ao término do período de avaliação, terão até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de avaliação para inserir o dado resultado no Sistema de Gerenciamento de Resultados – SGR.

Art. 4º Os planos de ação que são objeto do indicador “Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade” deverão ser elaborados visando à implementação de melhorias ou inovações na unidade.

Parágrafo único. As ações propostas nos referidos planos devem guardar alinhamento com os normativos que deliberem sobre as competências ou atividades da unidade; e precisam ser específicas, alcançáveis e mensuráveis.

Art. 5º Os planos de ação das unidades deverão ser encaminhados à Comissão Gestora da GAM(COGES), via CPA, em até 15 dias úteis após a publicação dos indicadores do respectivo semestre, a fim de que sejam avaliados.

§ 1º Somente serão avaliados os planos de ação que estiverem assinados pelo gestor da unidade e que seguirem o modelo proposto pela Coges.

§ 2º Fica vedado à Coges receber e considerar os planos apresentados após o prazo previsto no caput deste artigo, consequentemente, será atribuído valor zero, no período de avaliação, ao indicador referente ao Índice de cumprimento do Plano de Ação.

§ 3º A Coges avaliará a adequação dos planos de ação propostos enquanto instrumentos para fins de concessão da Gratificação por alcance de metas, observados os critérios definidos no Art. 5º.

§ 4º Em não havendo atendimento dos critérios dispostos no Art. 5º ou no § 1º do presente artigo, a Coges devolverá o Plano de Ação para a unidade proponente, a qual deverá ajustá-lo no prazo máximo de 5 dias úteis e remetê-lo novamente para a Comissão.

§ 5º A Coges consolidará os planos de ação aprovados e os disponibilizará na intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 6º Após a publicação, os planos de ação somente poderão ser alterados por motivo legal ou deliberação do gestor da unidade, mediante solicitação formal à Coges, a qual procederá à nova avaliação, conforme disposto no § 2º.

Art. 6º As unidades contempladas com o indicador “Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade” deverão informar, ao final do semestre e via SGR, o percentual de cumprimento dos planos de ação.

§ 1º O resultado, qual seja o percentual de cumprimento do plano, deve ser apresentado em formato de atesto, o qual deverá ser assinado pelo gestor da unidade e seguir modelo proposto pela Coges.

§ 2º As unidades devem disponibilizar, ainda, os comprovantes de execução das ações constantes do plano, os quais deverão ser armazenados em pasta eletrônica específica, a ser informada no documento do atesto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**


**ANEXO I da Portaria Nº 1.714/2020**  
**Indicadores das Unidades Administrativas**

UNIDADE	GERÊNCIA/COORD./SERV.	INDICADOR OPERACIONAL	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO	
Assessoria de Comunicação Social	GERAL*	Índice de incremento de seguidores das mídias digitais do TJCE	Percentual de aumento no número de seguidores das mídias digitais do TJCE em relação ao ano anterior	Aumentar o número de seguidores em 5% sobre o quantitativo final de 2020, sendo 3% no 1º semestre de 2021.	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de atendimento às demandas de imprensa recebidas	Percentual das demandas jornalísticas extensas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 2 dias úteis	100,0%	2	
		Índice de atendimento às demandas do Parque Editorial e Gráfico	Percentual das demandas atendidas no prazo legal (conforme Portaria 911/2008)	100,0%	2	
Assessoria de Precatórios	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 05 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Pesquisa de satisfação no atendimento do usuário	Realizar pesquisa de satisfação no atendimento do usuário	1 por semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG) da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2	
Auditoria Administrativa de Controle Interno	GERAL*	Índice de cumprimento do plano da Auditoria	Mede o percentual de cumprimento do plano da Auditoria:	100% (40% no 1º semestre e 60% no 2º semestre)	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2	
NUPEMEC	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJADM)	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 05 dias úteis	95,0%	2	
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Interior)	GERAL *	Índice de audiências efetivamente realizadas	Mede o percentual de audiências realizadas com base nas informações constantes do sistema. (nº de audiências realizadas / total de audiências agendadas) x 100	80,0%	1	
		Quantidade de formulários estatísticos enviados tempestivamente ao Nupemec.	Formulários estatísticos de produtividade processual e pré-processual, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2	
COMANS (Interior)	COMAN	Índice de cumprimento de mandados	% de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95% + fator de correção	1	
Comissão Permanente de Ética e Disciplina	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de Resolubilidade de Processos Disciplinares	Percentual dos processos disciplinares com instruções finalizadas, que entram na fila de trabalho TJCEFRELCPED da Comissão e são encaminhados à autoridade julgadora com Relatório Conclusivo, em até 15 dias úteis	100,0%	3	
Comissão de Regimento Interno, Legislação e Jurisprudência	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Conselho da Magistratura	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
Consultoria Jurídica	CONJUR	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2	
		Assessoria em Processo Licitatório	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	2
		Coordenadoria de Execução e Controle Processual	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2
		Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2
Coordenadoria dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	GERAL *	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis (exceto os pendentes de diligência externa)	95,0%	2	
Coordenadoria de Segurança e Assistência aos Magistrados	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Coordenadoria da Infância e Juventude	GERAL *	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	GERAL*	Índice de agilidade no atendimento às demandas	Percentual de demandas recebidas pela unidade (através de ofícios, e-mails e atas de reuniões) e atendidas em até 3 dias úteis, ou no prazo estabelecido pelo demandante	100,0%	2	
Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC)	GERAL*	Quantitativo de eventos culturais realizados	Número de eventos culturais realizados sobre temática não jurídica	Realizar, pelo menos, um evento cultural por semestre	2	
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Percentual de satisfação obtida nas avaliações de reação dos cursos oferecidos	85% de satisfação nos cursos realizados	2	
		Índice de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca localizada na ESMEC	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca	90,0%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Número de cursos ofertados.	Número de cursos de aperfeiçoamento ofertados com no mínimo 15h/a	Ofertar, por semestre, pelo menos 7 (sete) cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo 15h/a	2	
		Índice de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados	33% no ano, sendo, no mínimo, 10% no 1º semestre	1	
CEMAN – Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	Diretoria do Fórum (Gabinete da Diretoria)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 7 dias úteis	95,0%	2	
	Núcleo de Apoio aos Magistrados	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2	
	Núcleo de Governança da Comarca da Capital	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2	
	CEMAN – Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	Índice de cumprimento de Plano de Ação para revisão e atualização do Plano Estratégico do FCB em consonância com o Plano Estratégico 2030 do TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de revisão e atualização do Plano Estratégico FCB	100,0%	2	
		Índice de deliberações das reuniões de governança encaminhadas	Mede o percentual de deliberações encaminhadas pelo total de deliberações	80,0%	1	
		Tempo médio de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados	Tempo médio de cumprimento de mandados da rotा	15 dias úteis	3	
		Índice de agilidade no cumprimento de mandados de urgência – Módulo de Mandados	Percentual de mandados de urgência diligenciados, certificados e devolvidos no prazo legal (Portaria 395/2009) executando-se os mandados expedidos para os presídios.	85,0%	3	
	CEMAN – Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	Índice de cumprimento de mandados – Módulo de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3	
		Tempo médio de cumprimento de mandados – Siscoman	Tempo médio de cumprimento de mandados da rotा	15 dias úteis	3	
		Índice de cumprimento de mandados – Siscoman	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3	
		Índice de Capacitação dos Oficiais de Justiça	Percentual dos oficiais com capacitação em curso relacionados na atividade.	30% no 1º semestre e acumulado de 60% no ano.	3	
Gerência de Administração	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2		
	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2		
	Índice de Bens Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais da Comarca de Fortaleza que correspondem as especificações: Fazenda Beiralinha e as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que correspondem a 15% dos bens do Poder Judiciário.	25% no primeiro semestre	2		
Gerência de Administração/Serviços	Índice de agilidade no atendimento das requisições de bens de consumo	Percentual de solicitações de bens de consumo em estoque atendidas em até 2 dias úteis	100,0%	2		



Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Apóio Administrativo (Seções Almoxarifado; Patrimônio; Manutenção e Zeladoria e Transporte)	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1	
		Índice de satisfação no atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação (seção de zeladoria e manutenção)	95,0%	2	
		Índice de atendimento às requisições de transporte	Percentual de requisições de transporte atendidas em relação ao total de requisições.	95,0%	1	
		Índice de consumo de combustível	Relação entre o consumo médio de combustível e a cota estabelecida pelo Gerência de Transporte do TJ.	Até 100%	1	
	Gerência de Administração/Serviço de Acompanhamento Funcional.	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Percentual médio de satisfação obtida nas avaliações de reação dos cursos oferecidos	90% de satisfação nos cursos presenciais e 80% nos cursos realizados a distância.	2	
		Índice de cumprimento do plano de Anual Capacitação	Mede o percentual de cumprimento do plano Anual de Capacitação	90,0%	2	
	Gerência de Informática (Serv. de Integr. de Sist.; Serv. de Inovação e Sist. Inteligentes; Serv. de Suporte e Mont. de Sist. e Seção de Desenv. Tecnológico)	Índice de efetividade no atendimento	Percentual de demandas relacionadas ao SAJPG com resolução positiva dos problemas	90,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de agilidade na confecção de certidões	Percentual pedidos de certidões atendidos em até 3 dias úteis	95,0%	2	
		Média mensal de cálculos periciais realizados	(nº de cálculos periciais realizados no semestre/6)	90	2	
	Gerência Judiciária/Coord de Distribuição e Protocolo (Serv. de Dist. Civil; Serv. de Dist. Criminal; Serv. de Protocolo e Seção de Malotes)	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 7 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	2	
		Índice de agilidade na redistribuição	Percentual de processos redistribuídos em até 30 dias.	95,0%	2	
		Índice de agilidade no recebimento de recursos oriundos do 2º Grau	Percentual de recursos conferidos e recebidos no SAJSG em até 7 dias úteis	80,0%	2	
		Índice de conformidade dos protocolos	Percentual de protocolos em conformidade (não cancelados), excetuando-se os processos em que a não-conformidade foi ocasionada pela parte interessada	95,0%	2	
	Coord. Proc. Adm. e Jud. de Inf. e Juv./Coord. das Eq. de Manut. de Vinc. E Adoç./ Cad. de Adotantes e Adotados/ Coord. das Equipes de Med. Socioed./ Atend. Inicial ao Adolesc. em Comf. com a Lei)	Índice de satisfação do atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação de autorização de viagens	95,0%	2	
		Média mensal de relatórios técnicos concluídos	Média de relatórios técnicos elaborados e entregues à autoridade judiciária (considerando apenas os servidores aptos a elaboração dos relatórios)	Producir, mensalmente, no mínimo, 2 relatórios por servidor	1	
		Indicador de visitas domiciliares e institucionais	Média de visitas domiciliares ou institucionais realizadas por mês	Média mensal de 30 visitas	1	
		Média mensal de audiências agendadas	Número médio mensal de audiências agendadas	350	2	
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	Quantidade de formulários estatísticos enviados tempestivamente ao Nupemec.	Formulários estatísticos de produtividade processual e pré-processual, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, enviados ao Nupemec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2	
		Índice de agilidade na devolução dos processos às varas de origem	Percentual de processos devolvidos às varas de origem em até 3 dias úteis após as audiências	95,0%	2	
		Índice de satisfação dos usuários do Telejustiça	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação do serviço de Telejustiça	95,0%	2	
	Ouvidoria	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos em até 20 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor (prazo determinado pela Lei Federal nº 12.527/2011)	50,0%	2	
	Núcleo de Psicologia e Serviço Social	Média mensal de laudos concluídos (Psicologia)	Producir, mensalmente, 2 laudos por servidor	100,0%	2	
		Média mensal de laudos concluídos (Serviço Social)	Producir, mensalmente, 2 laudos por servidor	100,0%	2	
		Média mensal de atendimentos realizados	Quantidade média de atendimentos realizados pelos psicólogos e assistentes sociais por mês	60	2	
Fórum das Turmas Recursais (Professor Dolor Barreira)	GERAL*	Índice de agilidade no processamento do protocolo	Percentual de documentos e processos protocolados, autuados e encaminhados em até 1 dia útil	95,0%	2	
		Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de Cumprimento de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95,0%	2	
Ouvidoria	GERAL*	Índice de atendimento às demandas da Ouvidoria Geral	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas no prazo estabelecido no Sistema de Ouvidoria	90,0%	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
Presidência TJCE	GERAL*	Gabinete da Presidência / Serviço de Suporte às Assessorias / Coordenadoria de Apoio Administrativo / Assessoria de Articulação Externa	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis (exceto os pendentes de diligência externa)	95,00%	2
		Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	2
		Núcleo de Qualidade da Informação	Índice de atendimento às determinações do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Registrados	Percentual de relatórios emitidos referentes às unidades indicadas pelo Comitê, com prazo de encerramento dentro do semestre, em até 10 dias úteis, após o final de período estipulado em portaria.	90,00%	2
Núcleo Socioambiental	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão do Núcleo fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável enviados à Seplag até o dia 25 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1	
Secretaria de Finanças (SEFIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Média ponderada do IDP considerando a nota da complexidade como peso para cada projeto. As fórmulas para cálculo do IDP e nota da complexidade estão descritas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará	80%	3	
	GERAL *	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência das Receitas	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Receitas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manuais, estudos técnicos etc.).	90,0%	2	
	Gerência das Despesas/Coordenadoria de Empenho/Coordenadoria de Pagamento	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência das Despesas	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Despesas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manuais, estudos técnicos etc.).	90,0%	2	
	Gerência de Contabilidade e Controle/Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade/Coordenadoria de Controle e Programação	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência de Contabilidade e Controle	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência de Contabilidade e Controle (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manuais, estudos técnicos etc.).	90,0%	2	



Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual do dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,00%	1	
		Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Média ponderada do IDP considerando a nota da complexidade como peso para cada projeto. As fórmulas para cálculo do IDP e nota da complexidade estão descritas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará	80%	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		SGP	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis.	95,00%	2
	SGP/Núcleo de Governança	Índice de cumprimento das metas de Ação para revisão e atualização do Plano Estratégico da SGP em consonância com o Plano Estratégico 2030 do TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de revisão e atualização do Plano Estratégico FCB	100,0%	2	
		Quantitativo de ações para estruturação e melhoria do atendimento ao público da SGP	Número de ações implantadas	1 por semestre	2	
	SGP/Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		Gerência de Benefícios e Retenção (GBR)	índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GBR/Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário	Quantitativo de ações de aproximação escola/família.	Número de ações (cursos, palestras, eventos) realizadas	3 por semestre	2	
		Quantitativos de projetos pedagógicos executados	Número de projetos executados	1 por semestre	2	
	GBR/Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza	Indice de cobertura dos serviços de saúde no interior	Número de aulas de campo para crianças dos Infantis 4 e 5	1 por semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GBR/Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	Quantitativo de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores	Número de ações realizadas voltadas à valorização, reconhecimento e integração do servidor	6 por semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GBR/Coordenadoria de Benefícios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		Gerência de Seleção e Desenvolvimento (GSD)	índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
	GSD/Coordenadoria de Educação Corporativa	índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
		Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, considerando os recursos disponibilizados no período.	Percentual de eventos realizados em relação ao planejado para o período	90,00%	2	
	GSD/Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas	Índice de satisfação com as ações de capacitação	Média dos resultados das avaliaçãoes de reação respondidas	90,00%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
	GSD/Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
		GSD/Seção de Estágio	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1
	Gerência Financeira (GF)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GF/Coordenadoria Financeira e de Projeções	Quantitativo de relatórios de projeção orçamentária das despesas de pessoal e custeio da Folha de Pagamento.	Número de relatórios apresentados à Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	3 por semestre	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GF/Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e Frequência	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		GF/Coordenadoria de Gratificações e Outras Vantagens	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1	
		Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Média ponderada do IDP considerando a nota da complexidade como peso para cada projeto. As fórmulas para cálculo do IDP e nota da complexidade estão descritas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará	80%	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparéncia do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparéncia do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Índice de execução de projetos	Índice de projetos concluídos ou executados no prazo	80,0%	2	
	Gerência de Governança de TI / Coord. de Projetos e Processos/Coord. de Gestão Administrativa de TI	Índice de cumprimento das metas do Peti alinhadas ao objetivo "Aprimorar a Governança de TIC"	1) Índice mínimo de produtividade na implementação de processos 2) % de atendimento ao questionário "Perfil Gov/TI"	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Sistemas / Coord. de Sistemas Adm. / Coord. de Sistemas Jud. / Coord. de Desenv. De Sistemas	Índice de cumprimento das metas do Peti alinhadas ao objetivo "Prover com qualidade soluções de TIC"	1) Índice de Padronização de Sistemas Definidos 2) Índice de Interfaces de Integração homologadas	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Infraestrutura de TI / Coord. de Suporte Técnico / Coord. de Gestão de Serviço / Serv. Central de Atendimento de TI / Serv. Operação / Serv. Segurança da Informação	Índice de cumprimento das metas do Peti alinhadas ao objetivo "Garantir a infraestrutura de TIC"	1) Índice de Eficácia do Atendimento Remoto do PETI 2) Índice de incidentes de segurança de TIC tratados 3) Índice Mínimo de Disponibilidade dos Sistemas Judiciais	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	GERAL *	Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	80,0%	3	
		SEPLAG	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 10 dias úteis	95,0%	2
	Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenadorias de Gestão por Processos de Trabalhos e Gestão da Qualidade	Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização organizacional	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização organizacional (modelagem e aprimoramento de processos de negócio, diagnósticos organizacionais, relatórios, ações de inovação, publicação de boas práticas etc.).	90,0%	2	
		Gerência de Estratégia Institucional/Coordenadorias Planejamento Orçamentário e de Acompanhamento da Estratégia/ Serv. de Acompanhamentos de Projetos	Índice de cumprimento do Plano de Ação para acompanhamento e divulgação do Plano Estratégico 2021-2030	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de acompanhar e divulgar o Plano Estratégico 2021-2030	90,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação para aumento do nível de maturidade em gerenciamento de projetos no TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de aumentar o nível de maturidade do gerenciamento de projetos no TJCE	90,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação para manutenção da Governança Orçamentária	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de manter a Governança Orçamentária	90,0%	2	



	<b>Gerência de Informações Estratégicas/Coordenadorias de Inteligência de Dados e de Estatística</b>	Quantitativo de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE	Número de relatórios e estudos de natureza técnico científicos, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE (relatórios de atividades e de gestão, boletins, notas técnicas, inferências e projeções estatísticas, etc) produzidos semestralmente para orientar e subsidiar a gestão institucional.	7 relatórios no ano, sendo 3 no 1º semestre e 4 no 2º semestre.	2
	Índice de cumprimento do Planejamento Anual de Ações da Gerência, para promoção do compartilhamento, disseminação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e informações gerenciais do TJCE	Percentual de cumprimento do Planejamento Anual de Ações voltadas à disseminação e ao compartilhamento dos conhecimentos organizacionais, bem como ao aperfeiçoamento das informações estatísticas e informações gerenciais do TJCE	90,0%	2	
<b>Superintendência da Área Administrativa</b>	<b>Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2
	<b>GERAL</b>	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	<b>Núcleo de Produtividade Remota</b>	Média Mensal de Expedientes	Número de expedientes realizados no semestre em avaliação sobre o número de meses (6)	2611	2
	Percentual de Redução do acervo de Pendentes de Julgamento	Percentual de redução do acervo de pendentes de julgamento nas unidades em que o NPF atuar no período avaliado	15%	2	
	<b>Núcleo de Governança</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
	<b>Núcleo de Apoio ao Órgãos Colegiados</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
	<b>Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
	(Assessoria, Coord. de Apoio à Gestão, Coord. de Produtividade, Coord. de Cadastro Judicial e Coord. De Central Integrada de Apoio à Área Criminal – CIAAC	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95,0%	2	
	Índice de agilidade das Pesquisas de Antecedentes Criminais nos Autos de Prisão em Flagrante	Percentual de pesquisas de antecedentes criminais nos Autos de Prisão em Flagrante concluídos em até 5 dias úteis	85,0%	2	
	Índice de agilidade no recebimento e expedição de alvarás de soltura	Percentual de pedidos de alvarás de soltura recebidos e atendidos em até 4 dias úteis	85,0%	2	
	Diretoria da Secretaria Judiciária de 1º Grau do Estado do Ceará / Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 15 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção baseado na lotação paradigmática	3
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção baseado na lotação paradigmática	4
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção baseado na lotação paradigmática	3
	<b>SEJUD</b>	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95,0%	2	
	<b>Coordenação de Inf. e Apoio às Atividades Judiciais/Serviço de Certidões</b>	Tempo médio de entrega de certidões	Percentual de entrega de certidões em até 48 horas	95,0%	2
	<b>Gerência de Distribuição/Coordenação de Distribuição Civil e Coordenadoria de Distribuição Criminal</b>	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 10 dias úteis	90% + fator de correção	2
	Índice de agilidade na distribuição de processos de urgência	Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	90% + fator de correção	2	
	<b>Gerência Judiciária Civil/Coordenação de Feitos do Órgão Especial e das Seções Civis</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Gerência Judiciária Civil/Coordenação de Direito Público</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual da Coordenadoria de Direito Público	Tempo médio para o atendimento dos processos mais抗igos. Serão considerados para o cálculo, 10% dos processos que estão há mais tempo na fila. Reduzir, ao final de 2021, em 17% o tempo médio obtido em 31.12.2020; sendo 40% de 17% (6,8%) em 2021.1 e acumulado de 17% em 2021.2.	Tempo médio em 31.12.2020 foi de 238 dias. Reduzir para 222 dias ao final de 2021.1 e 198 dias ao final de 2021.2	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Gerência Judiciária Civil/Coordenação de Direito Privado</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual da Coordenadoria de Direito Privado	Tempo médio para o atendimento dos processos mais抗igos. Serão considerados para o cálculo, 10% dos processos que estão há mais tempo na fila. Reduzir, ao final de 2021, em 17% o tempo médio obtido em 31.12.2020; sendo 40% de 17% (6,8%) em 2021.1 e acumulado de 17% em 2021.2.	Tempo médio em 31.12.2020 foi de 156 dias. Reduzir para 145 dias ao final de 2021.1 e 129 dias ao final de 2021.2	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Gerência Judiciária Penal/Coordenação de Apelação Crime</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre	2
	<b>Gerência Judiciária Penal/Coordenação de Habeas Corpus</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Gerência Judiciária Penal/Coordenação de Recursos Criminais</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2
		Índice de baixa processual	Baixar até 30.06.21 os processos julgados até 31.12.20.	80% no semestre + fator de correção	2
	<b>Gerência de Arquivo, Protocolo e Malote/Coordenação de Arquivo</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95% + fator de correção	2
	Índice de agilidade no processamento do protocolo jurídico	Percentual de documentos e processos jurídicos protocolados, autuados e encaminhados em até 4 dias úteis	95% + fator de correção	2	
	<b>Coordenadoria de Cálculos Judiciais</b>	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95% + fator de correção	2
<b>Vice-Presidência TJCE</b>	<b>Gabinete, Assessoria Jurídica e NUGEP</b>	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual e processos atendidos com realização de atos judiciais (decisões/despachos/relatórios), no prazo de 30 dias. * Excluir da aferição as seguintes filas: 1. "concluso para julgamento digital", local em que os processos já relatados ficam aguardando o dia do julgamento (independe de qualquer ação da Vice-Presidência). 2. "concluso para voto-vista", local em que os processos ficam aguardando decisão do Vice-Presidente para retornar a sessão de julgamento.	80,0%	2



		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis.	95,0%	2
Corregedoria Geral da Justiça	GERAL*/Gabinete do Corregedor/Gabinete dos Juizes Auxiliares/Assessoria Jurídica/Ouvidoria	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Tempo médio de tramitação processual	Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação (Meta 3 da Corregedoria Nacional de Justiça)	80% dos processos em até 140 dias	1
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Assessoria de Projetos Internos	Índice de execução dos projetos da CGJ	Percentual de cumprimento das entregas dos projetos previstas para o período	85,0%	2
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais/Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais/Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais	Índice de cumprimento do Plano de Fiscalização das Atividades Extrajudiciais	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de fiscalizar as Atividades Extrajudiciais	90,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação para Aperfeiçoamento do Controle do serviço Extrajudicial	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de Aprimorar o Controle e Orientação do Serviço Extrajudicial	90,0%	2
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judiciais/Coordenadoria de Padronização / Coordenadoria de Correição e Monitoramento de Unidades Judiciais	Índice de cumprimento do Plano de Ação para cumprimento das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de cumprir das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	90,0%	2
		Índice de cumprimento do plano de inspeções judiciais	Mede o percentual de cumprimento do plano anual de inspeções judiciais	90,0%	2
		Índice de cumprimento do Plano de Ação visando à orientação e à padronização dos procedimentos nas unidades judiciais	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos nas unidades judiciais	90,0%	2
Fórum do Interior	Diretoria do Fórum/Protocolo e Distribuição	Tempo médio de tramitação na fila de trabalho	Soma da quantidade de dias de tramitação dos processos administrativos/nº total de processos administrativos que tramitaram	20 dias	2
		Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 3 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	1
Secretaria de Administração e Infraestrutura	Geral*	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente	100%	1
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1
		Percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas previstas para o semestre	Mede o percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas sob responsabilidade da unidade previstas para o semestre	90%	3
	Gerência de Governança de Infraestrutura/ Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura/ Coordenadoria de Gestão Administrativa	Quantidade de reuniões de análise da estratégia realizadas	Somatório da quantidade de reuniões de análise da estratégia (RAEs) realizadas. Consideram-se seguem critérios para a efetiva realização das RAEs: (a) pausa mínima: monitoramento das metas do plano setorial da unidade e acompanhamento de seus respectivos planos de ação; (b) participantes: devem estar presentes na reunião gerencial todos os gestores da unidade, salvo casos excepcionais e devidamente justificados; e na reunião geral, devem estar presentes a maioria simples dos colaboradores da unidade	Realizar, no mínimo: 2 reuniões gerenciais com os gestores e 1 reunião geral com toda a equipe da unidade	1
		Número de processos mapeados	Número de processos de trabalho da SEADI mapeados	No mínimo 2 processos no semestre	2
		Índice de execução do orçamento	Mede o percentual de execução das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício, considerando o orçamento previsto na Lei Orçamentária	Executar 25% do orçamento no primeiro semestre e 97% do orçamento total no segundo semestre	2
	Gerência de Suprimentos e Logística/Coordenadoria de Compras/Coordenadoria de Patrimônio/Serviço de Almoxarifado/Seção de Transporte	Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização dos serviços de transporte	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização dos serviços de transporte	90%	2
		Índice de agilidade no atendimento às demandas de serviços de patrimônio e materiais de consumo no prazo	Percentual de serviços de patrimônio e entregas de materiais de consumo ocorridos no prazo. Para os serviços patrimoniais será considerado o prazo de até 5 dias úteis no interior metropolitana e 30 dias úteis no interior e 60 dias úteis no exterior. O prazo de entrega de materiais de consumo será considerado 24h no TJ e 48h nos demais prédios da capital contados da solicitação da unidade demandante a autorização do Serviço de Almoxarifado. A entrega de materiais de consumo para as comarcas do interior seguirá programação semestral	95%	3
		Índice de Bens Patrimoniais Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais localizados nas seguintes edificações: Palácio da Justiça, CDI, Coordenadoria, Esme, Creche, Fórum das Turmas Recursais, que correspondem a 30% dos bens do Poder Judiciário	50%	2
		Índice de atualização dos perfis de consumo	Percentual de atualização dos perfis de consumo das unidades do interior do estado	101 unidades no 1º semestre e 100 unidades no 2º semestre	2
	Gerência de Engenharia/Coordenadoria de Orçamento e Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Projetos	Índice de contratos executados plenamente	ICEP = Média ponderada dos resultados de acordo com o tamanho do contrato em meses (Peso 1 - até 6 meses, Peso 3 - 6 a 12 meses, Peso 5 - acima de 12 meses). Percentual dos contratos com conclusão prevista para o semestre executados plenamente Dos contratos finalizados no semestre serão analisados os seguintes parâmetros: Parâmetro 1(P1) - Prazo: prazo realizado até 130% do contratado = 1; se não = 0. Parâmetro 2(P2) - Valor: valor realizado até 125% do contratado = 1; se não = 0. Resultado Final = (P1 + P2)/2 para cada contrato – percentual de adequação	90%	2
		Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Média ponderada do IDP considerando a nota de complexidade como peso para cada projeto. As fórmulas para cálculo do IDP e nota da complexidade estão descritas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará	80%	3
		Índice de Elaboração de Projetos de Engenharia relacionados ao Plano de Obras	Nº Projetos de engenharia elaborados (estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, executivo, complementares e orçamento) / Nº projetos planejados para o semestre com base no Plano de Obras, na criticidade e na capacidade orçamentária X 100	90%	2
		Índice de atendimento às demandas não programadas	Nº de demandas atendidas (pareceres, estudos e/ou propostas técnicas) / Nº demandas apresentadas por meio do CPA-ADMX100 (Filiais de trabalho: TJCEFADMGE, TJCEFADMCORRDRCFISC, TJCEFADMSEPROJ, TJCECOORDFISC, TJCECOORDORC, TJCEFENGIVSERVPROJ, TJCEFENGELETSEPROJ, TJCEFENGMECSERVPROJ, TJCEFARQSERVPROJ, TJCEFDESSERVPROJ).	90%	1
		Índice de Manutenção e Zeladoria/ Coordenadoria de Manutenção Predial/ Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos/Seção de Zeladoria	Índice de satisfação do atendimento em Limpeza e Conservação	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação realizada	90%
		Índice de execução do plano de manutenção predial programada	Excetuando-se os casos em que houve penalidades aplicadas ao fornecedor	80%	2
		Índice de atendimento às demandas de manutenção	Mede o percentual de chamados de manutenção atendidos	75%	3

Legenda:

\* GERAL: Indicador com efeito para todos os servidores da unidade, independente de lotação (Gerência, Coordenadoria, serviço ou seção), cujo resultado deverá ser computado no cálculo do índice de alcance das metas - IAM de cada setor da respectiva unidade.

\*\* Fator de Correção:

Nº funcional: Número de servidores (efetivos e comissionados), em exercício na unidade, submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR).

Nº colab: Demais colaboradores da unidade, exceto estagiários e funcionários cedidos de outros órgãos.

IP: Lotação Paradigma: Valor apurado como a lotação paradigmática de cada unidade de apoio direto à atividade Judicante (Administrativas) e das Áreas de Apoio Indireto à Atividade Judicante (Administrativas) herdarão a média do IAM das unidades a elas vinculadas.



**ANEXO II da Portaria Nº 1.714/2020**  
**MODELO DE PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES**

**PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – Período \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**  
**UNIDADE:**

**Ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”**

Nº	Ação (descrição da ação)	Melhorias ou inovações na unidade atingidas pela/com a ação	Servidor(es) responsável (eis) pela ação (nome(s) e matrícula (s))	Percentual da Meta no Plano de Ação (%)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10	TOTAL:			100%

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome do Responsável pela área**  
**Cargo do Responsável pela área**

**ANEXO III da Portaria Nº 1.714/2020**  
**MODELO DE ATESTO DO PLANO DE AÇÃO A SER ENVIADO À COGES**

**ATESTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DA GAM 20XX.X**

**Executar, no mínimo, 90% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.**

Conforme detalhamento abaixo, atesto para os devidos fins que a (nome da unidade) executou x% das ações previstas no “Plano de Ação para aprimoramento da unidade”.

**Obs.: As comprovações correlatas estão disponíveis em: (inserir local onde ficarão armazenadas as comprovações).**

Nome da unidade – Xº semestre de 20XX			
Indicador	Meta	Realizado	Detalhamento (Ações Previstas)
Índice de cumprimento do Plano de Ação para aprimoramento da unidade	90%	X %	1. Ação 1 – y % cumprida; 2. Ação 2 – z % cumprida; 3. Ação 1 – a % cumprida; 4. Ação 2 – b % cumprida; 5. Ação 1 – c % cumprida.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome do Responsável pela área**  
**Cargo do Responsável pela área**

**Responsável maior pela unidade (Secretário/Assessor ou cargo similar)**  
**Cargo do Responsável pela área**

**PORTRARIA Nº 09/2021**

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária e excepcional de servidor

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina das Portarias nºs 514/2020 e 553/2020, as quais, em decorrência da pandemia da covid-19, trouxeram regramentos específicos para as atividades de Oficiais de Justiça, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a disciplinada da Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispõe que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500227-55.2020.8.06.0128;